



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br – Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DECRETO Nº 1.537, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1.220, de 31/08/2016;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito adicional suplementar e a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 1.388.000,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e oito mil reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.01.00 – Executivo Municipal

02.01.04 – Conselho Tutelar

08.243.0021.2024 – Manut. Das Atividades do Conselho Tutelar

3190.13 – Obrigações Patronais (1)

R\$ 9.000,00

02.02.00 – Departamento de Administração e Finanças

02.02.01 – Manut. Do Depto. De Adm. E Finanças

04.122.0004.2004 – Manut. Depto. De adm. E Finanças

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 90.000,00

02.03.00 – Depto. Educ., Cult., Turismo, Esp. E Lazer

02.03.04 – FUNDEB – Outras Despesas Ensino Fundamental

02.368.0007.2007 – Manut. Outras Desp. Do Ens. Funda. – FUNDEB

3390.30 – Material de Consumo (2)

R\$ 95.000,00

02.03.06 – FUNDEB – Outras Despesas – Ensino Infantil

02.368.0009.2009 – Manut. Outras Desp. Do Ens. Infantil – FUNDEB

3390.30 – Material de Consumo (2)

R\$ 50.000,00

02.03.07 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0010.2010 – Manut. Fundo Mun. Ensino Fundamental

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)

R\$ 280.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais (1)

R\$ 70.000,00

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 30.000,00

3390.30 – Material de Consumo (5)

R\$ 120.000,00

02.03.10 – Manutenção do Ensino Infantil

12.365.0011.2011 – Manut. Das Atividades do Ensino Infantil

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 20.000,00

02.04.00 – Departamento de Saúde

02.04.01 – Manutenção do Departamento de Saúde

10.301.0018.2021 – Manut. Das Atividades do Depto. De Saúde

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)

R\$ 100.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais (1)

R\$ 20.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 10.000,00

02.04.02 – Manut. Das Unidades Básicas de Saúde

10.301.0016.2019 – Manut. Do Programa de Atenção Básica

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)

R\$ 300.000,00

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 40.000,00

3390.30 – Material de Consumo (2)

R\$ 40.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 10.000,00

10.303.0016.2076 – Assistência Farmacêutica

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br – Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$ 60.000,00
02.04.03 – Manut. Da Assist. Hosp. Ambulatorial	
10.302.0017.2078 – Manut. Serviço de Remoção Urgências e Emergências	
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$ 24.000,00
02.06.00 – Departamento de Assistência Social	
02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.2022 – Manut. Do Departamento Social	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 1.388.000,00

ARTIGO 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.00 – Depto. De Educ., Cult., Turismo, Esp. E Lazer

02.03.02 – Manutenção da Merenda Escolar	
12.361.0005.2072 – Manut. Das Atividades da Merenda Escolar	
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$ 30.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$ 22.000,00
02.03.03 – FUNDEB – Magistério Ensino Fundamental	
12.368.0006.2006 – Manut. Prof. Magistério – Ens. Fund. – FUNDEB	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2)	R\$ 362.000,00
3190.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado (2)	R\$ 15.000,00
02.03.04 – FUNDEB – Outras Despesas Ensino Fundamental	
12.368.0007.2007 – Manut. Outras Desp. Do Ens. Fund. – FUNDEB	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2)	R\$ 120.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (2)	R\$ 40.000,00
02.03.06 – FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Infantil	
12.368.0009.2009 – Manut. Outras Desp. Ens. Infantil – FUNDEB	
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (2)	R\$ 10.000,00
02.03.07 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.0010.1053 – Obras de Reformas de Escolas do Ensino Fundamental	
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$ 200.000,00
12.361.0010.2010 – Manut. Fundo Mun. Ensino Fundamental	
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$ 4.000,00
02.03.08 – Manut. Das Ativ. De Esportes e Lazer	
27.813.0014.1031 – Obra e Reforma de Quadras	
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$ 24.000,00
27.813.0014.2014 – Manut. Atividades de Esporte e Lazer	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$ 30.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$ 10.000,00
02.03.12 – Manutenção do Departamento de Educação	
12.122.0031.2054 – Manutenção do Depto. De Educação	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$ 30.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$ 65.000,00
02.04.00 – Departamento de Saúde	
02.04.02 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
10.301.0016.2016 – Saúde Bucal	
3390.30 – Material de Consumo (2)	R\$ 10.000,00
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$ 30.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)	R\$ 95.000,00
10.301.0016.2019 – Manut. Do Progr. Atenção Básica	
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$ 50.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (5)	R\$ 7.000,00
02.04.03 – Manut. Da Assist. Hospitalar Ambulatorial	
10.302.0017.2077 – Manut. Laboratório de Análises Clínicas Municipal	



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	40.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	80.000,00
10.302.0017.2078 – Manut. Serviço de Remoção Urgências e Emergências		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	10.000,00
10.302.0017.2079 – Manut. Serviço de reabilitação Motora		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	5.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	10.000,00
02.05.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais		
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos		
15.451.0025.1007 – Obras de Infra Estrutura Urbana		
4490.51 – Obras e Instalações (5)	R\$	30.000,00
15.451.0025.1042 – Aterro Sanitário		
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$	2.000,00
4490.51 – Obras e Instalações (2)	R\$	1.000,00
4490.51 – Obras e Instalações (5)	R\$	36.000,00
02.06.00 – Departamento de Assistência Social		
02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0019.2022 – Manutenção do Departamento Social		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)	R\$	20.000,00
Total	R\$	1.388.000,00

ARTIGO 3º - Ficam convalidadas no PPA 2014/2017 (Plano Plurianual), LDO/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2016 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas na presente Lei.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretor(a) do Depto. de Administração/Planejamento

GIULIANO NORBETO FOGAÇA
Procurador Jurídico